Diário Oficial

Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL BRASÍLIA - DF

Nº 232 - DOU de 04/12/20 - Seção 1 - p.134

Ministério da Saúde Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 3.275, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga as habilitações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 237/SAES/MS, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a Portaria nº 1.802/GM/MS, de 20 de julho de 2020, que autoriza habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19; e

Considerando a correspondente avaliação da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante do NUP-SEI nº 25000.164806/2020-16, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas, excepcionalmente pelo prazo de 30 (trinta) dias, as habilitações de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19, dos estabelecimentos descritos no Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O período de 30 (trinta) dias será contado a partir da data de expiração dos 30 (trinta) dias da prorrogação da habilitação de leitos constantes das Portarias citadas no Anexo, referente à competência Novembro/2020. Finalizada a situação de emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 4º, §1º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, essas habilitações poderão ser encerradas a qualquer tempo.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios, em parcela única, no montante de R\$ 14.544.000,00 (quatorze milhões e quinhentos e quarenta e quatro mil reais).

Parágrafo único. O recurso disponibilizado no caput equivale ao período de 30 (trinta) dias.

- Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 2º aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.
- Art. 4º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus Plano Orçamentário CV40 Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

U	IBG E	MUNICÍPIO	ESTABELECI MENTO	CNE S	GESTÃ O	SAIPS	CÓDIGO E DESCRIÇ ÃO DA HABILITA ÇÃO	HABILITAÇÃ	PORTARIA DE PRORROG AÇÃO	Nº DE LEITOS A PRORRO GAR	
C E	2301 90	BARBALHA	HOSPITAL MATERNIDAD E SANTO ANTONIO HMSA	2564 238	MUNICI PAL	133761	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PORTARIA Nº 1.771/GM/MS , DE 15/07/2020	PORTARIA Nº 2.996/GM/M S, DE 29/10/2020	10	480.000, 00
										10	480.000, 00
E S	3203 20	LINHARES	HOSPITAL GERAL DE LINHARES HGL	2465 825	MUNICI PAL	133581	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PORTARIA Nº 1.770/GM/MS , DE 15/07/2020	PORTARIA Nº 2.945/GM/M S, DE 23/10/2020	8	384.000, 00
ES	Total				1	I	1			8	384.000, 00
M G	3106 70	BETIM	HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL PREFEITO OSVALDO REZENDE FRANCO	2126 494	MUNICI PAL	133662	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PORTARIA Nº 1.769/GM/MS , DE 15/07/2020	PORTARIA Nº 2.790/GM/M S, DE 13/10/2020	60	2.880.00 0,00
M G	3120 90	CURVELO	HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO	2148 293	MUNICI PAL	133671	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PORTARIA Nº 1.769/GM/MS , DE 15/07/2020	PORTARIA Nº 2.790/GM/M S, DE 13/10/2020	10	480.000, 00
M G	3120 90	CURVELO	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	2178 559	MUNICI PAL	133944	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PORTARIA Nº 1.769/GM/MS , DE 15/07/2020	PORTARIA Nº 2.790/GM/M S, DE 13/10/2020	5	240.000, 00
M G	3132 40	ITAJUBA	AISI HOSPITAL DE CLINICAS DE ITAJUBA	2208 857	MUNICI PAL	133342	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PORTARIA Nº 1.769/GM/MS , DE 15/07/2020	PORTARIA Nº 3.059/GM/M S, DE 11/11/2020	6	288.000, 00
M G	3146 10	OURO PRETO	OURO PRETO SANTA CASA DE OURO PRETO	1	MUNICI PAL	133187	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PORTARIA Nº 1.769/GM/MS , DE 15/07/2020	PORTARIA Nº 2.790/GM/M S, DE 13/10/2020	10	480.000, 00
	3162 50	SÃO JOÃO DEL REI	SANTA CASA DA	2161 354	MUNICI PAL	133606	26.12 - UTI	PORTARIA Nº	PORTARIA Nº	10	480.000, 00

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo Centro de Documentação ctd@saude.sp.gov.br

			MISERICÓRDI A DE SÃO JOÃO DEL REI				ADULTO II - COVID- 19	1.717/GM/MS , DE 08/07/2020	2.790/GM/M S, DE 13/10/2020		
									101	4.848.00 0,00	
P R	4102 00	ASSIS CHATEAUB RIAND	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENT E MOACIR MICHELLETO	4051 165	ESTAD UAL	133729	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PORTARIA Nº 1.890/GM/MS , DE 29/07/2020	PORTARIA Nº 2.945/GM/M S, DE 23/10/2020	4	192.000, 00
P R	4106 90	CURITIBA	HOSPITAL UNIVERSITÁR IO EVANGÉLICO MACKENZIE	0015 245	MUNICI PAL	133343	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PORTARIA Nº 1.890/GM/MS , DE 29/07/2020	PORTARIA Nº 2.790/GM/M S, DE 13/10/2020	10	480.000, 00
P R	4106 90	CURITIBA	HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA	0015 334	MUNICI PAL	133344/13 3351	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PT/GM 1.890 DE 29/07/2020/G M/MS, PT/GM 1.892/GM/MS, DE 29/07/2020	PORTARIA N° 2.790/GM/M S, DE 13/10/2020 e PORTARIA N° 2.945/GM/M S, DE 23/10/2020	55	2.640.00 0,00
P R	4106 90	CURITIBA	COMPLEXO HOSPITALAR DO TRABALHAD OR	0015 369	MUNICI PAL	133345	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PORTARIA Nº 1.890/GM/MS , DE 29/07/2020	PORTARIA Nº 2.790/GM/M S, DE 13/10/2020	9	432.000, 00
	4106 90	CURITIBA	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO PARANA	0015 423	MUNICI PAL	133347	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PORTARIA Nº 1.890/GM/MS , DE 29/07/2020	PORTARIA Nº 2.790/GM/M S, DE 13/10/2020	7	336.000, 00
P R	4106 90	CURITIBA	HOSPITAL SÃO VICENTE		MUNICI PAL	133348	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PORTARIA Nº 1.890/GM/MS , DE 29/07/2020	PORTARIA Nº 2.790/GM/M S, DE 13/10/2020	5	240.000, 00
P R	4106 90	CURITIBA	HOSPITAL DO IDOSO ZILDA ARNS	6388 671	MUNICI PAL	133353	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PORTARIA Nº 1.890/GM/MS , DE 29/07/2020	PORTARIA Nº 2.945/GM/M S, DE 23/10/2020	20	960.000, 00
P R	4108 60	GOIOERE	SANTA CASA DE MISERICORDI A DE GOIOERE	2735 970	MUNICI PAL	133730	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PORTARIA Nº 1.890/GM/MS , DE 29/07/2020	PORTARIA Nº 2.945/GM/M S, DE 23/10/2020	10	480.000, 00

PR Total								120	5.760.00 0,00		
R O	1100 02	ARIQUEME S	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 C DE AFECCOES RESPIRATOR IAS	0102 091	MUNICI PAL	133411	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PORTARIA Nº 1.918/GM/MS , DE 31/07/ 2020	PORTARIA Nº 2.843/GM/M S, DE 16/10/2020	10	480.000, 00
RO Total										10	480.000, 00
R S	4307 70	ESTEIO	FUNDACÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO	2232 030	MUNICI PAL	133787	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PORTARIA Nº 1.729/GM/MS , de 10/07/2020	PORTARIA Nº 2.843/GM/M S, DE 16/10/2020	6	288.000, 00
RS Total									6	288.000, 00	
S P	1	CATANDUV A	HOSPITAL ESCOLA EMÍLIO CARLOS CATANDUVA	2089 335	ESTAD UAL	133804	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PORTARIA Nº 1.787/GM/MS , DE 17/07/2020	PORTARIA Nº 3.059/GM/M S, DE 11/11/2020	7	336.000, 00
S P	3515 50	FERNANDÓ POLIS	SANTA CASA DE FERNANDÓP OLIS	2093 324	ESTAD UAL	133818	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PORTARIA Nº 1.787/GM/MS , DE 17/07/2020	PORTARIA Nº 2.995/GM/M S, DE 29/10/2020	6	288.000, 00
S P	3550 30	SÃO PAULO	HOSPITAL SANTA MARCELINA SÃO PAULO	2077 477	ESTAD UAL	133754	26.12 - UTI ADULTO II - COVID- 19	PORTARIA Nº 1.787/GM/MS , DE 17/07/2020	PORTARIA Nº 3.059/GM/M S, DE 11/11/2020	35	1.680.00
SP Total									48	2.304.00 0,00	
TOTAL GERAL									303	14.544.0 00,00	